



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ODONTOLOGIA - CCS



## EDITAL Nº 01 DE 7 DE MARÇO DE 2023

Edital para eleição de coordenador e subcoordenador do curso de graduação em Odontologia da Universidade Federal do Piauí (UFPI), para o biênio 2023 a 2025.

A Comissão Eleitoral designada pela Portaria nº 027/2023 do Centro de Ciências da Saúde – CCS, da Universidade Federal do Piauí/UFPI, de 02 de março de 2023, composta pelos membros prof. José Guilherme Ferrer Pompeu (presidente), Vitor de Paula da Silva (membro) e pelo discente Andresson Aurélio Fernandes Martins (membro) e profa. Vera Lúcia Gomes Prado (suplente) no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que estarão abertas as inscrições para Coordenador e Subcoordenador do curso de graduação em Odontologia, com base na Resolução nº 020/2011 de 06 de junho de 2011 e a Resolução nº 058/11 de 21 de novembro de 2011, cujo trâmite ocorrerá conforme Calendário Eleitoral Geral, em anexo.

### 1 DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

1.1 Poderão candidatar-se aos cargos de Coordenador(a) e de Subcoordenador(a) os(as) docentes que possuírem graduação em Odontologia com, no mínimo, Mestrado e que sejam professores efetivos da UFPI.

1.2 Para candidatar-se a Coordenador(a) ou Subcoordenador(a) de curso, o(a) docente deverá estar ministrando disciplina específica no referido curso.

1.3 Estão impedidos de candidatar-se os docentes que:

1.3.1 Não atendem aos requisitos mencionados nos itens 1.1 e 1.2 deste Edital;

1.3.2 Estão afastados por qualquer motivo que os impossibilite de exercerem seus mandatos;

1.3.3 São contratados na categoria de professor visitante ou substituto.

### 2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 A inscrição dos candidatos será feita no dia **8 de março de 2023, no horário das 08h às 18h**, presencialmente ou através do e-mail institucional **odontocoordenacao@ufpi.edu.br** da Coordenação do Curso de Odontologia.

2.2. Os candidatos encaminharão o requerimento conjunto (Coordenador e Subcoordenador) de inscrição dirigida à Presidente da Comissão Eleitoral, com a indicação do cargo a que cada candidato concorre. (ANEXO I)

2.2 A homologação das inscrições ocorrerá dia **9 de março de 2023 no site na UFPI**.

2.3 Recurso através do e-mail institucional **odontocoordenacao@ufpi.edu.br**, das 08h às 18h do dia **10 de março de 2023**.

2.4 O procedimento e os requisitos para a inscrição atenderão o disposto da Resolução nº 020/2011 – CONSUN – UFPI.

### **3 DA COMISSÃO ELEITORAL**

3.1 A comissão eleitoral é composta por 2 (dois) docentes, 1 (um) técnico administrativo e 1 (um) discente.

### **4 DOS(AS) ELEITORES(AS)**

4.2 Os(as) eleitores(as) com direito a voto, não obrigatório, são constituídos por:

4.2.1 Membros do corpo docente do Campus, em efetivo exercício, que ministrem disciplinas específicas do curso de Odontologia - CSS.

4.2.2 Membros do corpo discente com matrícula curricular no respectivo curso.

4.3 Considerar-se-ão como efetivo exercício, na aplicação do item 4.2.1, os afastamentos em virtude de:

4.3.1 Férias;

4.3.2 Participação em programa de treinamento regularmente instituído;

4.3.3 Licença:

4.3.3.1 à gestante, à adotante e à paternidade;

4.3.3.2 para tratamento da própria saúde;

4.3.3.3 prêmios por assiduidade

4.3.3.4 sabática.

4.3.3.5 participação em programa de pós-graduação.

### **5 DO LOCAL, DA DATA E DO HORÁRIO DE VOTAÇÃO**

5.1 A eleição será realizada na sala dos Professores de Odontologia, no **dia 21 de março de 2023, no horário das 8 às 16 horas.**

### **6 DA APURAÇÃO DOS VOTOS**

6.1 Imediatamente após o término da votação, a comissão eleitoral iniciará a apuração e a totalização dos votos, por segmento, aplicando o respectivo peso para cada um deles: 70% (para o segmento docente) e 30% (para o segmento discente).

### **7 CALENDÁRIO ELEITORAL**

<b>Data/Horário</b>	<b>Atividade</b>	<b>Local</b>
07\03\2023	Publicação do EDITAL	Via site da UFPI e mural da coordenação da UFPI
08\03\2023	Inscrição das chapas	Coordenação do curso de Odontologia (email: odontocoordenacao@ufpi.edu.br)
09\03\2023	Homologação das inscrições	Quadro de avisos da Coordenação do Curso de Odontologia
10\03\2023	Recursos	Quadro de avisos da Coordenação do Curso de Odontologia
13\03\2023	Resultados dos Recursos	Quadro de avisos da Coordenação do Curso de Odontologia
<b>21\03\2023 8 as 16hs</b>	<b>Eleição</b>	<b>Sala dos Professores de Odontologia</b>

21\03\2023 até as 18hs	Divulgação do resultado da eleição	Quadro de avisos da Coordenação do Curso de Odontologia
A partir de 22\03\2023	Encaminhamento do resultado da eleição para homologação para o Conselho do Centro de Ciências da Saúde	

## **8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1 A Comissão Eleitoral encaminhará relatório conclusivo de suas atividades ao respectivo Conselho, no prazo improrrogável de até 02 (dois) dias úteis após a data da consulta à Comunidade Universitária.

8.2 O processo eleitoral é considerado ato de serviço e deverá ter o apoio logístico de órgãos da Administração Superior, Administração Setorial e Órgãos Suplementares, exclusivamente, para os trabalhos inerentes à Comissão Eleitoral.

8.3 Os casos omissos no presente Edital serão decididos pela Comissão Eleitoral.

8.4 As decisões da Comissão Eleitoral serão divulgadas através do endereço eletrônico <https://sigaa.ufpi.br/sigaa>

8.4.1 Dessas decisões caberá recurso, no prazo de 01 (um) dia útil, à respectiva Comissão, que se reunirá, extraordinariamente, para o julgamento.

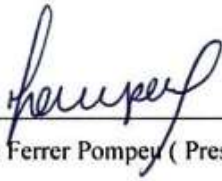
8.4.2 A interposição de recurso não acarretará efeito suspensivo ao andamento do processo eleitoral.

8.1 A Comissão Eleitoral publicará todos os seus atos no endereço eletrônico [ufpi.br](http://ufpi.br) e na página da Coordenação do Curso no seguinte endereço eletrônico: <https://sigaa.ufpi.br/sigaa>

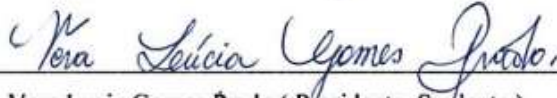
8.2 Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral.

Teresina (PI), 07 de março de 2023.

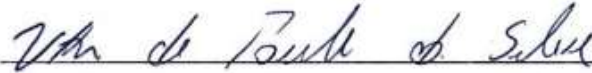
## Comissão Eleitoral



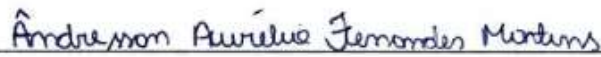
José Guilherme Ferrer Pompeu ( Presidente )



Vera Lucia Gomes Prado ( Presidente Suplente )



Vitor de paula da Silva ( Representante Técnico Administrativo )



Ândresson Aurélio Fernandes Martins ( Representante discente do curso de odontologia )



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ODONTOLOGIA - CCS



**ANEXO I**  
**COMISSÃO ELEITORAL**  
**PORTARIA Nº 27/2023, DE 02 DE MARÇO DE 2023**

**CONSULTA À COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA PARA ESCOLHA DE  
COORDENADOR(A) E SUBCOORDENADOR(A) DO CURSO DE  
ODONTOLOGIA DO CCS/UFPI – 2021-2023.**

Ilmo. Sr. Presidente da Comissão Eleitoral,

Os(as) professores(as) subscritos requerem junto à presidência da Comissão Eleitoral as suas inscrições como candidatos (as) aos cargos de Coordenador(a) e Subcoordenador(a) do curso de Odontologia para o biênio 2023-2025, na modalidade chapa, assim constituída, concordando com as normas estabelecidas no Edital de convocação e resoluções nº 20/2011 e nº 58/2011 do Conselho Universitário.

CHAPA: \_\_\_\_\_

Candidato(a) a Coordenador(a): \_\_\_\_\_

Candidato(a) a subcoordenador(a): \_\_\_\_\_

Nestes termos, pedem deferimento

Teresina, \_\_\_\_\_ de março de 2023

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato a Coordenador(a) de Curso de Odontologia da UFPI

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato a Subcoordenador(a) de Curso de Odontologia da UFPI